

## EDITAL Nº 120/2024 - PROEG

### **RETIFICA O RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS NÃO INICIAIS (PSVNI) 2024.2 - REFERENTE À MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA – DO CURSO DE MEDICINA DA UERN.**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, e em cumprimento a Decisão Judicial prolatada nos autos Processo nº 0818881-31.2024.8.20.5106, retifica o resultado parcial do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (Psvni) 2024.2 - **referente à modalidade Transferência Externa** – do Curso de Medicina da Uern, constante no Anexo Único do [Edital nº 107/2024-PROEG](#).

#### **1. DO RESULTADO PARCIAL DO PSVNI 2024.2**

1.1. O resultado parcial do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (Psvni) 2024.2 - **referente à modalidade Transferência Externa** - do Curso de Medicina da Uern consta no **Anexo Único** deste Edital.

#### **2. DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PARCIAL DO PSVNI 2024.2**

2.1. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado parcial do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (Psvni) 2024.2 - **referente à modalidade Transferência Externa** - do Curso de Medicina da Uern, das 8h do dia 10 de setembro de 2024 até às 23:59 do dia 12 de setembro de 2024, horário oficial de Brasília.

2.1.1. O recurso deverá ser interposto de forma virtual, cabendo ao candidato enviá-lo para o endereço eletrônico: [dcb@uern.br](mailto:dcb@uern.br)

2.2. Não será aceito recurso fora do período estabelecido no item 2.1 deste Edital e/ou de forma não virtual, o que ocasionará a eliminação automática do candidato.

2.3. A comissão constituída pela Faculdade de Ciências da Saúde (Facs) deverá emitir a decisão final até o dia 16 de setembro de 2024.

2.4. Após a análise do recurso, caberá à secretaria da Faculdade de Ciências da Saúde (Facs) publicizar o resultado através de edital ou envio diretamente ao candidato.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Considerando a Decisão Judicial prolatada nos autos Processo nº 0818881-31.2024.8.20.5106, todos os atos e editais - **pertinentes ao Psvni 2024.2, referente à modalidade Transferência Externa, do Curso de Medicina da Uern** - publicados após a divulgação do [Edital nº 107/2024-PROEG](#) se tornaram seu efeito.

3.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares referentes ao Psvni/Uern 2024.2 que vierem a ser publicados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e na página do Psvni 2024 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvni-2024/>).

3.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Psvni/Uern 2024.2, divulgados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>) e na página do Psvni 2024 (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvni-2024/>).

3.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 10 de setembro de 2024.

**Professora Doutora Fernanda Abreu de Oliveira**  
Pró-reitora de Ensino de Graduação

## ANEXOS

**ANEXO ÚNICO – [RESULTADO PARCIAL DO PSVNI 2024.2 - REFERENTE À MODALIDADE TRANSFERÊNCIA EXTERNA - MEDICINA](#)**